

06 03 101

PL 1885 /2001

PROJETO DE LEI N°

(Do Senhor Deputado Jorge Cauhy)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CESS e CCJ

Em 08/03/01:


Amar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a inclusão do “Dia de apoio ao portador de Esclerose Múltipla” no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° - Fica reconhecido como evento oficial do Distrito Federal, incluído no calendário de comemorações, o Dia de Apoio ao Portador de Esclerose Múltipla, a ser comemorado no dia 22 de abril.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

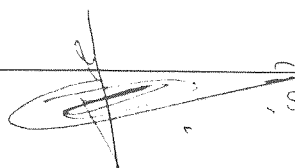
| | |
|-----------------------|-----------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO | |
| PL | n.º 1885/2001 |
| Fls. n.º | 01 <i>Lúcia</i> |

JUSTIFICATIVA

A Esclerose Múltipla é uma doença imunomediada, inflamatória e desmielinizante do sistema nervoso central. Destrói a bainha de mielina provocando a interrupção dos impulsos nervosos responsáveis pelo acionamento dos membros inferiores e posteriores.

Doença de origem não-genética, a esclerose múltipla é uma enfermidade que ataca o homem indiscriminadamente, independente de sexo, idade ou raça. É importante considerar que seu tratamento é abrangente e multidisciplinar e deve objetivar o paciente inserido no seu meio familiar e social, através de medidas educacionais, reabilitativas e farmacológicas

018 21/02/01 PD 4:02:2



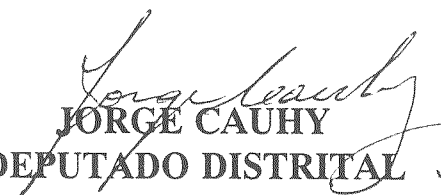


CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

próprias. Assim como os portadores da AIDS e do câncer, os portadores de esclerose múltipla necessitam do apoio e compreensão dos familiares, amigos e da sociedade. Com a presente proposição, objetivamos movimentar a população para que se solidarizem, uma vez que todos somos passíveis de adquirir a doença consoante as razões acima expostas.

Assim, por considerar a presente proposição de teor singular aos portadores da esclerose múltipla, seus familiares e população em geral, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para juntos aprovarmos a presente proposta.

Sala das Sessões, de de 2001.


JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL

| | |
|-----------------------|---------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO | |
| Pd | n.º 1885/2001 |
| Fla. n.º | 02 Lúcio |